

Id:07383B58E84C4377



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.005/2022, REFERENTE AO PREGÃO CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA); CNPJ/MF sob o nº 10.644.834/0001-93.

Por este instrumento particular, a SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO representada por seu secretário Sr. Luis Carlos Celestino Cabral, CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA); CNPJ/MF sob o nº 10.644.834/0001-93, por meio de representante legal, Geraldo de Sousa das Neves, CPF nº 473.703.783-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.254.044 SSP PI, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente ao PREGÃO 005/2022, que visa CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 11 de julho de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 11 de julho de 2023.

Luis Carlos Celestino Cabral Secretário Municipal de Educação CONTRATANTE

Geraldo de Sousa das Neves SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA) CONTRATADA

Id:0F8BDC2B198845D0



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.008RE/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008RE/2022, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA D F CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELETRICOS LTDA: CNPJ/MF 37.471.690/0001-77.

Por este instrumento particular, a SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. Genilson Alef Dutra Araújo, CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa a D F CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELETRICOS LTDA; CNPJ/MF sob o nº 37.471.690/0001-77, sediado(a) na Av. Teodoro Castelo Branco, 691, chapadinha norte, Esperantina/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Danilo Farias Campos, CPF nº073.115.353-79, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI.

1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 11 de agosto de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 10 de agosto de 2023.

Genilson Alef Dutra Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Danilo Farias Campos

D F CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELETRICOS LTDA

CONTRATADA

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais